



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo identificada, cuja solicitação foi feita por meio do Documento de Formalização de Demanda n.º 49806, em 09/07/2024.

I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS CLIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.867.985/0001-04.

II. ENDEREÇO: Al. Lorena n.º 800 – sala 602 - Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01.424-001.

III. OBJETO: Contratação de cota de patrocínio ao evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecias no instrumento contratual.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

V. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa é a única responsável pela organização e comercialização das cotas para participação no evento "6º Fórum CLIA Brasil 2024", que será realizado em Brasília/DF, no dia 28 de agosto de 2024.

VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de cota de participação, conforme documento 49346.

VII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

VIII. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20241289, Nota de Empenho nº 128.

IX. FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a fiscalização do CONTRATO, e INGRID GONÇALVES FERNANDO, matrícula 3500275, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização do presente CONTRATO.

X. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-21000254.

XI. Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este

processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE.

MARC Olichon

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**, **Presidente**, em 21/08/2024, às 14:53, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075751** e o código CRC **877E79CC**.

Referência: Processo nº SEI-2024-21000254

SEI nº 00075751

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010

Telefone: